

PROC. ADM. N. 512484/2018

PREGÃO ELETRÔNICO N. 34/2018.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 107/2018

PREGÃO ELETRÔNICO N. 34/2018

Validade: 12(doze) meses.

Pelo presente INSTRUMENTO, o Município de Várzea Grande pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ-MF n. 03. 507.548/0001-10, situado na Av. Castelo Branco n. 2500, bairro Água Limpa, Várzea Grande-MT, por meio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, neste ato representado pelo secretário **Silvio Aparecido Fidelis**, inscrito no CPF n. 556.225.939-72 Contratante, e do outro lado à empresa **COMERCIAL CMX DE ALIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº **09.542.453/0001-14**, com endereço na AV. Miguel Sutil, nº 12725-N, Bairro: Cidade Alta, CEP 78.030-485, Cuiabá/MT, com telefones (65) 3054-4343 e (65) 3623-7201 vencedora dos itens **01, 02, 09, 10, 35, 36, 37, 38, 47, 60, 61, 63, 64, 68, 69, 81, 88, 89, 97, 98, 99, 100, 101 e 102** com valor total **R\$ 3.364.035,00** (Três Milhões Trezentos e Sessenta e Quatro mil e Trinta e Cinco Reais), a empresa **FRUTA SUL COMERCIO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **10.264.502/0001-83**, com endereço na AV. Ribeiro Preto, nº 15-N, Quadra: A, Bairro: CPA I, CEP 78.055-080, Cuiabá/MT, com telefone (65) 3025-1579 vencedora dos itens **04, 17, 19, 30, 34, 48, 49, 58, 59, 62, 70, 71, 73, 74, 79, 80, 83, 85, 86 e 93** com valor total **R\$ 2.062.129,00** (Dois Milhões Sessenta e Dois Mil e Cento e Vinte Nove Reais), a empresa **COMERCIAL LUAR EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº **02.545.557/0001-33**, com endereço na AV. Rad. Edson Luiz da Silva, nº 1037-N, Bairro: Tijucal, CEP 78.088-000, Cuiabá/MT, com telefone (65) 3665-5311 vencedora dos itens **05, 18, 24 e 31**, com valor total **R\$ 48.917,50** (Quarenta e Oito mil Novecentos e Dezessete Reais e Cinquenta Centavos), a empresa **MALAGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **03.942.611/0001-47**, com endereço na Rua 02, nº 115-N, Bairro: Capão do Gama, CEP 78.025-574, Cuiabá/MT, com telefone (65) 3028-3472 vencedora dos itens **06, 11, 16, 21, 22 e 72**, com o valor total **R\$ 239.181,00** (Duzentos e Trinta e Nove Mil e Cento e Oitenta e Um Reais), a empresa **B. DA P. C FARIAS - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **13.509.893/0001-47**, com endereço na Rua Rad. Reinaldo Veiga, 27 - QD. 26 - Coophamil, Cuiabá/MT, CEP. 78.028-180, com telefone (65) 3637-1926, vencedora dos itens **07 e 23**, com o valor total **R\$ 150.915,00** (Cento e cinquenta mil, novecentos e quinze reais), a empresa **DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº **03.362.501/0001-06**, com endereço na Rua Poxoréu, 391, Alvorada, Cuiabá/MT, CEP. 78.015-285, com telefone (65) 3621-7653/3621-7133, vencedora dos itens **8, 14, 15, 20, 25, 26, 27, 28, 29, 32 e 33**, com o valor total **R\$ 343.782,50** (Trezentos e quarenta e três mil, setecentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos), a empresa **UGOLINI CAMPOS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº **01.354.498/0001-53**, com endereço na Rua A, s/n, QD. 05/LT. 01, Village Flamboyant, Cuiabá/MT, CEP. 78.035-360, com telefone (65) 3626-3838, vencedora dos itens **12, 13, 39, 43, 44, 45 e 46**, com o valor total **R\$ 377.185,00** (Trezentos e setenta e sete mil, cento e oitenta e cinco reais), a empresa **R L DE CAMPOS P. CORREA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº **11.072.640/0001-23**, com endereço na Avenida São Sebastião, 342, Sala 01, Cidade Alta, Cuiabá/MT, CEP. 78.028-080, com telefone (65) 3637-2653, vencedora do item **41**, com o valor total **R\$ 21.750,00** (Vinte e um mil, setecentos e cinquenta reais), a empresa **J. GONÇALO DA SILVA FORTES - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **06.194.097/0001-05**, com endereço na Rua Poconé,

PROC. ADM. N. 512484/2018

PREGÃO ELETRÔNICO N. 34/2018.

(Lot. C. Sul), 257, Centro Sul, Várzea Grande/MT, CEP. 78.110-113, com telefone (65) 3686-3009/9.9604-2609, vencedora dos itens **50, 51, 52, 53, 54, 55, 56 e 57**, com o valor total **R\$ 655.000,00** (Seiscentos e cinquenta e cinco mil reais), a empresa **S.J.G. PAGANINI – COMÉRCIO - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº **04.193.497/0001-62**, com endereço na Rua Pedro Paulo de Faria Junior, s/n, Box – 07, Distrito Industrial, Cuiabá/MT, CEP. 78.098-270, com telefone (65) 3637-8854, vencedora dos itens **65, 66, 67, 75, 76, 77, 78, 82, 84 e 87**, com o valor total **R\$ 1.350.080,00** (Um milhão, trezentos e cinquenta mil, e oitenta reais), a empresa **ANDREA BORTOLOMEDI - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº **05.794.328/0001-40**, com endereço na Rua 07, s/n, Casa 25, Dom Orlando Chaves, Várzea Grande/MT, CEP. 78.118-200, com telefone (65) 3685-9039, vencedora dos itens **90, 94 e 95**, com o valor total **R\$ 665.850,00** (Seiscentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta reais), a empresa **ANGUS ALIMENTOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **04.926.712/0001-97**, com endereço na Rua São Sebastião, 342, Sala 03, Cidade Alta, Cuiabá/MT, CEP. 78.030-400, com telefone (65) 3686-0748/9.8439-6879, vencedora dos itens **91 e 92**, com o valor total **R\$ 838.800,00** (Oitocentos e trinta e oito mil e oitocentos reais) considerando o julgamento de menor preço por item, na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços n. 107/2018, bem como a classificação das propostas e sua respectiva homologação, **RESOLVE** registrar os preços da(s) empresa(s), nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançadas por itens, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº 8.666/93 de 21.06.93 e suas alterações, Decreto Federal n. 5.450, de 31 de maio de 2005, no Decreto n. 7.892 de 23 de janeiro de 2013 e alterações, que regulamenta o SRP e Decretos Municipais N. 09/2010, Decreto 61/2014 em conformidade com as disposições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1.** A presente Licitação tem por objeto: Pregão Eletrônico que tem por objeto Registro de preços para futura e eventual aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a Merenda Escolar para atender alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Várzea Grande/ MT.

Parágrafo Único - A execução do objeto aqui tratado obedecerá, fiel e integralmente, ao (a) Pregão Eletrônico, e a proposta da CONTRATADA, nesta ordem, ambos constantes no (s) processo (s) administrativo (s) nº. 512484/2018 que passa a fazer parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 2.1.** A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação na Imprensa Oficial, não podendo ser prorrogada.

Parágrafo Único – Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, qualquer Órgão ou Entidade da Administração poderá utilizar a Ata, mesmo que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

PROC. ADM. N. 512484/2018

PREGÃO ELETRÔNICO N. 34/2018.

CLÁUSULA TERCEIRA – GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá a Secretaria Municipal de Educação Cultura, Esporte e Lazer, no seu aspecto operacional e à Procuradoria Geral do Município, nas questões legais.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

- 4.1. Os preços registrados, a especificações dos serviços, os quantitativos, empresas fornecedoras encontram-se elencados no relatório de vencedores do sistema e abaixo, em ordem de classificação no processo licitatório do PREGÃO ELETRÔNICO N. 34/2018.

COMERCIAL CMX DE ALIMENTOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 09.542.453/0001-14.					
Item	Descrição do Produto	Unid. Medida	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
01	Arroz Tipo 1 – longo fino e polido. Isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas, livre de umidade, com grãos inteiros. Apresentando laudo de classificação e registro no Ministério da Agricultura. Embalagem própria atóxica, intacta, com rótulo que identifique a categoria do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso e carimbo dos órgãos oficiais de inspeção. De 5 kg. Marca: SABOR NOBRE.	PACOTE	10.000	R\$ 8,65	R\$ 86.500,00
02	Arroz Tipo 1 – longo fino e polido. Isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas, livre de umidade, com grãos inteiros. Apresentando laudo de classificação e registro no Ministério da Agricultura. Embalagem própria atóxica, intacta, com rótulo que identifique a categoria do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso e carimbo dos órgãos oficiais de inspeção. De 5 kg. Marca: SABOR NOBRE.	PACOTE	30.000	R\$ 8,65	R\$ 259.500,00
09	Feijão – Cariquinha, tipo 1, constituído de grãos inteiros, novos, e sadios. Isento de matéria	PACOTE	11.250	R\$ 3,13	R\$ 35.212,50

PROC. ADM. N. 512484/2018

PREGÃO ELETRÔNICO N. 34/2018.

	terrosa, pedras, fungos, parasitas, livre de fragmentos estranhos, umidade, e misturas de outras variedades ou espécies. Apresentando Laudo de classificação e registro no Ministério da Agricultura. Embalagem própria, atóxica, intacta, com rótulo que identifique a categoria do produto, marca do fabricante, peso, prazo de validade e carimbo dos órgãos oficiais de inspeção. De 1 kg. Marca: TIO LINO.				
10	Feijão – Carioquinha, tipo 1, constituído de grãos inteiros, novos, e sadios. Isento de matéria terrosa, pedras, fungos, parasitas, livre de fragmentos estranhos, umidade, e misturas de outras variedades ou espécies. Apresentando Laudo de classificação e registro no Ministério da Agricultura. Embalagem própria, atóxica, intacta, com rótulo que identifique a categoria do produto, marca do fabricante, peso, prazo de validade e carimbo dos órgãos oficiais de inspeção. De 1 kg. Marca: TIO LINO.	PACOTE	33.750	R\$ 3,13	R\$ 105.637,50
35	Caldo de Frango Congelado – Caldo de frango congelado pronto, com baixo teor de gordura, sódio e sem conservantes. 100% Natural. Embalagem própria, atóxica, de polietileno transparente. Deve conter informações nutricionais. De 3 Kg Marca: MELEIROS.	UNIDADE	1.750	R\$ 31,96	R\$ 55.930,00
36	Caldo de Frango Congelado – Caldo de frango congelado pronto, com baixo teor de gordura, sódio e sem conservantes. 100% Natural. Embalagem própria, atóxica, de polietileno transparente. Deve conter informações nutricionais. De 3 Kg Marca: MELEIROS.	UNIDADE	5.250	R\$ 31,96	R\$ 167.790,00
37	Caldo de Carne Congelado – Caldo de carne pronto congelado, com baixo teor de gordura, sódio e sem conservantes. 100% Natural. Embalagem própria, atóxica, de polietileno transparente. Deve	UNIDADE	1.750	R\$ 32,39	R\$ 56.682,50

PROC. ADM. N. 512484/2018

PREGÃO ELETRÔNICO N. 34/2018.

	conter informações nutricionais. De 3 Kg Marca: MELEIROS.				
38	Caldo de Carne Congelado – Caldo de carne pronto congelado, com baixo teor de gordura, sódio e sem conservantes. 100% Natural. Embalagem própria, atóxica, de polietileno transparente. Deve conter informações nutricionais. De 3 Kg Marca: MELEIROS.	UNIDADE	5.250	R\$ 32,39	R\$ 170.047,50
47	Leite integral de vaca, pasteurizado, longa vida – processado pelo sistema UHT (Ultra High Temperature). Embalagem tetra pack individual contendo 1 litro, com dados de identificação do produto e marca do fabricante, capacidade e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e/ou Ministério da Agricultura. Caixa com 12 unidades de 1 litro. Marca: HELOISA	CAIXA	3.500	R\$ 37,95	R\$ 132.825,00
60	Tomate – Tomate salada, de primeira, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a Conservação em condições adequadas para o consumo. Ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 CNNPA. Marca: IN NATURA	KG	8.000	R\$ 4,47	R\$ 35.760,00
61	Tomate – Tomate salada, de primeira, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a Conservação em condições adequadas para o consumo. Ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 CNNPA. Marca: IN NATURA	KG	24.000	R\$ 4,47	R\$ 107.280,00
63	Laranja – Laranja, de primeira, in natura, tipo pêra, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Ausente de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. Marca: IN NATURA	KG	37.500	R\$ 2,34	R\$ 87.750,00

PROC. ADM. N. 512484/2018

PREGÃO ELETRÔNICO N. 34/2018.

64	Laranja – Laranja, de primeira, in natura, tipo pêra, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Ausente de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. Marca: IN NATURA	KG	112.500	R\$ 2,34	R\$ 263.250,00
68	Batata Inglesa – Batata inglesa de primeira, apresentando grau de manutenção que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Ausente de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. Marca: IN NATURA	KG	8.750	R\$ 3,84	R\$ 33.600,00
69	Batata Inglesa – Batata inglesa de primeira, apresentando grau de manutenção que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Ausente de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. Marca: IN NATURA	KG	26.250	R\$ 3,84	R\$ 100.800,00
81	Cebola – Cebola produto de primeira linha, tamanho médio apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidade, parasitas, brocas e danos mecânicos. Marca: IN NATURA	KG	22.000	R\$ 3,56	R\$ 78.320,00
88	Peito de frango com osso – Deve apresentar cor (amarelo rosada) e odor característico. Não deve apresentar gelo superficial, água dentro da embalagem, nem qualquer sinal de recongelamento. Embalagem própria (plástica, transparente), atóxico, dentro dos padrões de qualidade, devidamente seladas pela indústria, intactos, com rótulo que identifique o produto, peso, prazo de validade, marca do fabricante,	KG	20.000	R\$ 8,81	R\$ 176.200,00

PROC. ADM. N. 512484/2018

PREGÃO ELETRÔNICO N. 34/2018.

	marcas e carimbos dos órgãos de inspeção. Marca: MAROMBI				
89	Peito de frango com osso – Deve apresentar cor (amarelo rosada) e odor característico. Não deve apresentar gelo superficial, água dentro da embalagem, nem qualquer sinal de recongelamento. Embalagem própria (plástica, transparente), atóxico, dentro dos padrões de qualidade, devidamente seladas pela indústria, intactos, com rótulo que identifique o produto, peso, prazo de validade, marca do fabricante, marcas e carimbos dos órgãos de inspeção. Marca: MAROMBI	KG	60.000	R\$ 8,81	R\$ 528.600,00
97	Linguiça Frescal, tipo Toscana - De carne suína pura e limpa, de 1ª qualidade, em gomos uniformes e padronizada, adicionada de condimentos naturais. Embalada a vácuo, em saco plástico atóxico e transparente, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deve conter externamente número de lote, os dados de identificação, data de validade, procedência, informações nutricionais, quantidade do produto, número de registro no Ministério da Agricultura SIFI /DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deve apresentar data de validade. De 5 kg. Marca: EXCELENCIA.	KG	10.000	R\$ 10,44	R\$ 104.400,00
98	Linguiça Frescal, tipo Toscana - De carne suína pura e limpa, de 1ª qualidade, em gomos uniformes e padronizada, adicionada de condimentos naturais. Embalada a vácuo, em saco plástico atóxico e transparente, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deve conter externamente número de lote, os dados de identificação, data de validade, procedência, informações nutricionais, quantidade do	KG	30.000	R\$ 10,44	R\$ 313.200,00

PROC. ADM. N. 512484/2018

PREGÃO ELETRÔNICO N. 34/2018.

	produto, número de registro no Ministério da Agricultura SIFI /DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deve apresentar data de validade. De 5 kg. Marca: EXCELENCIA				
99	Linguiça de Frango - De carne de frango pura, aspecto próprio, não amolecido, nem pegajoso, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Embalada a vácuo, em saco plástico atóxico e transparente, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deve conter externamente, número de lote, os dados de identificação, data de validade, procedência, informações nutricionais, quantidade do produto, número de registro no Ministério da Agricultura SIFI /DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deve apresentar data de validade. De 1 kg. Marca: BELLO.	KG	6.250	R\$ 9,47	R\$ 59.187,50
100	Linguiça de Frango - De carne de frango pura, aspecto próprio, não amolecido, nem pegajoso, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Embalada a vácuo, em saco plástico atóxico e transparente, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deve conter externamente, número de lote, os dados de identificação, data de validade, procedência, informações nutricionais, quantidade do produto, número de registro no Ministério da Agricultura SIFI /DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deve apresentar data de validade. De 1 kg. Marca: BELLO.	KG	18.750	R\$ 9,47	R\$ 177.562,50

PROC. ADM. N. 512484/2018

PREGÃO ELETRÔNICO N. 34/2018.

101	Coxa e Sobrecoxa de Frango – Deve apresentar cor (amarelo rosada) e odor característico. Não deve apresentar gelo superficial, água dentro da embalagem, nem qualquer sinal de recongelamento. Embalagem própria (plástica, transparente), atóxico, dentro dos padrões de qualidade, devidamente seladas pela indústria, intactos, com rótulo que identifique o produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais de inspeção. De 1 Kg Marca: MAROMBI.	KG	6.250	R\$ 9,12	R\$ 57.000,00
102	Coxa e Sobrecoxa de Frango – Deve apresentar cor (amarelo rosada) e odor característico. Não deve apresentar gelo superficial, água dentro da embalagem, nem qualquer sinal de recongelamento. Embalagem própria (plástica, transparente), atóxico, dentro dos padrões de qualidade, devidamente seladas pela indústria, intactos, com rótulo que identifique o produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais de inspeção. De 1 Kg Marca: MAROMBI.	KG	18.750	R\$ 9,12	R\$ 171.000,00
Valor total R\$ 3.364.035,00 (Três Milhões Trezentos e Sessenta e Quatro Mil e Trinta e Cinco Reais).					

FRUTA SUL COMERCIO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 10.264.502/0001-83					
Item	Descrição do Produto	Unid. Medida	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
04	Macarrão – Tipo parafuso, massa alimentícia de sêmola de trigo, enriquecida com ferro e ácido fólico, corante natural de cúrcuma e urucum. Isento de matéria terrosa, pedras, parasitas ou larvas, livre de umidade, fragmentos estranhos. Embalagem própria, atóxica,	PACOTE	15.000	R\$ 1,99	R\$ 29.850,00

PROC. ADM. N. 512484/2018

PREGÃO ELETRÔNICO N. 34/2018.

	intacta, com rótulo que identifique a categoria do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso, carimbo dos órgãos oficiais de inspeção. De 500 g. Marca: DALLAS.				
17	Pó para preparo de Gelatina – Sabores variados contendo identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade, com registro do Ministério da Saúde, obedecendo à resolução 12/78 da CNNPA. Deve estar intacta, acondicionada em latas ou pacotes resistentes de até 250g. Prazo de validade: Mínimo de 06 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. De 1 Kg. Marca: QUALIMAX.	PACOTE	3.200	R\$ 9,24	R\$ 29.568,00
19	Açúcar Cristal - Açúcar cristal de origem vegetal, sacarose de cana-de-açúcar, de cor branca, granuloso fino e médio, isenta de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos. Embalagem própria, atóxica, intactas, com rótulo que identifique a categoria do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade e carimbo dos órgãos oficiais de inspeção. De 2 kg. Marca: DOCE DIA.	PACOTE	18.750	R\$ 3,14	R\$ 58.875,00
30	Farinha de Trigo - Deve ser fabricada a partir de grãos de trigo sã e limpa, isentos de matéria terrosa e em perfeito estado de conservação. Não poderá estar úmida, fermentada, nem rançosa. Especificidade de uso: Preparo de pães caseiros diversos, bolos e biscoitos. Não deverá apresentar cor escura ou mistura com outras farinhas, formação de grumos (umidade), resíduos de impurezas, nem	PACOTE	1.000	R\$ 1,94	R\$ 1.940,00

PROC. ADM. N. 512484/2018

PREGÃO ELETRÔNICO N. 34/2018.

	rendimento insatisfatório. Deve estar intacta, acondicionada em pacotes de polietileno transparente, atóxica, bem vedada. Prazo de validade: mínimo de 03 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingrediente, lote, data de validade e informações nutricionais. De 1 kg. Marca: VITORIOSA.				
34	Margarina – Produto hidrogenação de óleos vegetais, com no mínimo 80% de lipídios, leite pasteurizado e outros produtos. Aspecto, cheiro, sabor característico, cor, isento de ranço e bolores, com adição de sal. Não deverá ser creme vegetal. Embalagem primária própria, atóxica, intactas, com rótulo que identifique a categoria do produto, marca do fabricante, prazo de validade, carimbo dos órgãos oficiais de inspeção. De 500 g. Marca: DORIANA.	POTE	18.750	R\$ 3,93	R\$ 73.687,50
48	Leite integral de vaca, pasteurizado, longa vida – processado pelo sistema UHT (Ultra High Temperature). Embalagem tetra pack individual contendo 1 litro, com dados de identificação do produto e marca do fabricante, capacidade e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e/ou Ministério da Agricultura. Caixa com 12 unidades de 1 litro. Marca: NENE	CAIXA	10.500	R\$ 39,49	R\$ 414.645,00
49	Leite Semidesnatado Zero Lactose - Longa Vida e processado pelo sistema UHT (Ultra High Temperature) Embalagem tetra pack individual contendo 01 litro, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade. O produto deverá ter registro no ministério da	CAIXA	150	R\$ 53,69	R\$ 8.053,50

PROC. ADM. N. 512484/2018

PREGÃO ELETRÔNICO N. 34/2018.

	agricultura e/ou ministério da saúde. Caixa contendo 12 unidades de 1 litro. Marca: AURORA				
58	Alho in Natura – De primeira sem réstia, bulbo inteiro, de boa qualidade, firme e intacto, tamanho e coloração uniforme, sem cortes, lesões, perfurações, parasitas e larvas. Embalagem própria, atóxica, intactas, com rótulo que identifique a categoria do produto, marca do fabricante, peso, prazo de validade e carimbo dos órgãos de inspeção. De 1 kg Marca: IN NATURA	KG	2.500	R\$ 23,23	R\$ 58.075,00
59	Alho in Natura – De primeira sem réstia, bulbo inteiro, de boa qualidade, firme e intacto, tamanho e coloração uniforme, sem cortes, lesões, perfurações, parasitas e larvas. Embalagem própria, atóxica, intactas, com rótulo que identifique a categoria do produto, marca do fabricante, peso, prazo de validade e carimbo dos órgãos de inspeção. De 1 kg Marca: IN NATURA	KG	7.500	R\$ 23,23	R\$ 174.225,00
62	Banana da Terra – Banana da terra, de primeira, in natura, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas, larvas de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. Marca: IN NATURA	KG	15.000	R\$ 4,99	R\$ 74.850,00
70	Mamão Formosa – Mamão de primeira in natura, tipo formosa, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Ausente de sujidades, parasitas e larvas de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. Marca: IN NATURA	KG	5.000	R\$ 4,36	R\$ 21.800,00

PROC. ADM. N. 512484/2018

PREGÃO ELETRÔNICO N. 34/2018.

71	Mamão Formosa – Mamão de primeira in natura, tipo formosa, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Ausente de sujidades, parasitas e larvas de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. Marca: IN NATURA	KG	15.000	R\$ 4,36	R\$ 65.400,00
73	Maçã – Maçã de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e colorações uniformes, bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Marca: IN NATURA	KG	7.500	R\$ 6,07	R\$ 45.525,00
74	Maçã – Maçã de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e colorações uniformes, bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Marca: IN NATURA	KG	22.500	R\$ 6,07	R\$ 136.575,00
79	Repolho – Repolho, produto de primeira linha, limpo, sem cascas protetoras, tamanho médio, com grau de maturação que lhe permita manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para consumo, ausência de sujidades e parasitas. Marca: IN NATURA	KG	8.750	R\$ 2,98	R\$ 26.075,00
80	Repolho – Repolho, produto de primeira linha, limpo, sem cascas protetoras, tamanho médio, com grau de maturação que lhe permita manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para consumo, ausência de sujidades e parasitas. Marca: IN NATURA	KG	26.250	R\$ 2,98	R\$ 78.225,00
83	Abóbora Verde – Abóbora verde, produto de primeira linha extra, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas	KG	12.000	R\$ 4,12	R\$ 49.440,00

PROC. ADM. N. 512484/2018

PREGÃO ELETRÔNICO N. 34/2018.

	e larvas. Marca: IN NATURA				
85	Abóbora Paulista – De primeira qualidade, tamanho médio, cor, perfeito estado de desenvolvimento, sabor próprio, variedade, espécie, grau de evolução e tamanho tal que lhe permita suportar a manipulação. Ausente de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. Marca: IN NATURA	KG	12.000	R\$ 3,51	R\$ 42.120,00
86	Mandioca – In natura, apresentando grau de maturação adequado a manipulação, transporte e consumo. Ausente de sujidades, parasitas e larvas de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. Marca: IN NATURA	KG	20.000	R\$ 3,87	R\$ 77.400,00
93	Isca de Carne – Carne bovina de 2ª em iscas, congelada, acém ou paleta. O produto não deve apresentar manchas de qualquer espécie, nem parasitos, nem larvas. Deve apresentar cor (vermelho brilhante ou púrpura), odor característico. O percentual aceitável de gordura é de 10%. Não deve apresentar nervos em excesso, gelo superficial, água dentro da embalagem, nem qualquer sinal de recongelamento. Embalagem plástica, atóxico, intacto, com rótulo ou etiqueta que identifique a categoria do produto, marca do fabricante, prazo de validade, carimbo dos órgãos oficiais de inspeção, peso. De 1 kg. Marca: FRIGOBOM	KG	45.000	R\$ 13,24	R\$ 595.800,00

Valor total **R\$ 2.062.129,00** (Dois Milhões Sessenta e Dois Mil e Cento e Vinte e Nove Reais)

COMERCIAL LUAR EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 02.545.557/0001-33.

Item	Descrição do Produto	Unid.	Qtd.	Valor	Valor Total
------	----------------------	-------	------	-------	-------------

PROC. ADM. N. 512484/2018

PREGÃO ELETRÔNICO N. 34/2018.

		Medida		Unitário	
05	Sal – Refinado, iodado, com no mínimo 96,95% de cloreto de sódio e sais de iodo (no mínimo 10 mg e máximo de 15 mg) conforme legislação específica. Embalagem própria, atóxica, intacta, com rótulo que identifique a categoria do produto, marca do fabricante, peso, prazo de validade e carimbo dos órgãos oficiais de inspeção. De 1 kg. Marca: VITASAL.	PACOTE	6.000	R\$ 0,95	R\$ 5.700,00
18	Açúcar Cristal - Açúcar cristal de origem vegetal, sacarose de cana-de-açúcar, de cor branca, granuloso fino e médio, isenta de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos. Embalagem própria, atóxica, intactas, com rótulo que identifique a categoria do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade e carimbo dos órgãos oficiais de inspeção. De 2 kg. Marca: DOCE DIA.	PACOTE	6.250	R\$ 3,19	R\$ 19.937,50
24	Biscoito salgado – Tipo cream cracker ou água e sal, à base de Farinha de trigo, enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, amido, sal, extrato de malte, açúcar invertido, açúcar, fermentos químico e biológico, bicarbonato de sódio e aditivos. Isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas, de primeira linha. Biscoitos queimados, quebradiços e duros, não serão aceitos. Embalagem própria, atóxica, intacta, com rótulo que identifique a categoria do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso, carimbo dos órgãos oficiais de inspeção. De 400 g. Marca: DALLAS	PACOTE	7.500	R\$ 2,40	R\$ 18.000,00
31	Colorau em pó – contendo no mínimo 50 gramas, com identificação do produto, marca	PACOTE	2.000	R\$ 2,64	R\$ 5.280,00

PROC. ADM. N. 512484/2018

PREGÃO ELETRÔNICO N. 34/2018.

do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Embalagem própria, atóxica, intacta, com rótulo que identifique a categoria do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso. De 500 g Marca: SINHA.				
Valor total R\$ 48.917,50 (Quarenta e Oito Mil Novecentos e Dezessete Reais e Cinquenta Centavos)				

MALAGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 03.942.611/0001-47.					
Item	Descrição do Produto	Unid. Medida	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
06	Óleo de soja – Produto obtido do grão de soja. Líquido de aspecto oleoso, viscoso refinado, transparente, de cor própria, fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas. Embalagem própria (PET - polietileno), atóxica, intacta, com rótulo que identifique a categoria do produto, marca do fabricante, peso, prazo de validade e carimbo dos órgãos oficiais de inspeção. De 900 ml. Marca: SOYA	UNIDADE	9.500	R\$ 3,01	R\$ 28.595,00
11	Farinha de Mandioca – Seca, não muito fina, ligeiramente torrada, de cor amarelada. Isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas, livre de umidade, fragmentos estranhos. Embalagem própria, atóxica, intacta, com rótulo que identifique a categoria do produto, marca do fabricante, peso, prazo de validade e carimbo dos órgãos oficiais de inspeção. De 1 kg. Marca: JANGADA	PACOTE	20.000	R\$ 3,59	R\$ 71.800,00
16	Milho Verde – Milho verde em conserva – A base de: milho / água / sal / açúcar. Sem conservantes. Não contém	CAIXA	420	R\$ 27,05	R\$ 11.361,00

PROC. ADM. N. 512484/2018

PREGÃO ELETRÔNICO N. 34/2018.

	gluten. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Lata de 200g peso drenado. Caixa com 24 unidades. Marca: GOIAIS VERDE.				
21	Achocolatado em pó – Instantâneo, a base de açúcar, maltodextrina, cacau solubilizado, complexo vitamínico, sal, lecitina de soja e aroma idêntico ao natural. Embalagem, própria, atóxica, com rótulo que identifique a categoria do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade e carimbo dos órgãos oficiais de inspeção. De 400 g. Marca: APTI.	PACOTE	15.000	R\$ 4,00	R\$ 60.000,00
22	Biscoito Doce – Biscoito doce sem recheio, tipo maisena, a base de farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, açúcar, açúcar invertido, gordura vegetal, sal, estabilizante lecitina de soja, fermento químico (bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio), acidulante ácido láctico e aromatizante. Isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas, de primeira linha. Biscoitos queimados, quebradiços e duros, não serão aceitos. Embalagem própria, atóxica, intacta, com rótulo que identifique a categoria do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso, carimbo dos órgãos oficiais de inspeção. De 400 g. Marca: MY BIT.	PACOTE	7.500	R\$ 2,45	R\$ 18.375,00
72	Chuchu – Chuchu de primeira linha (Extra ou Cat. I) tamanho médio (250 à 450 gramas), verde escuro ou claro, o transporte e a conservação em	KG	15.000	R\$ 3,27	R\$ 49.050,00

PROC. ADM. N. 512484/2018

PREGÃO ELETRÔNICO N. 34/2018.

condições adequadas para o consumo, ausência de sujidades, parasitas, podridão, murcho, passado, dano profundo, defeitos de formatos, descoloração, espinhos, manchas profundas e pintado (antracnose). Marca: IN NATURA				
Valor total R\$ 239.181,00 (Duzentos e Trinta e Nove Mil, Cento e Oitenta e Um Reais)				

B. DA P. C. FARIAS - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 13.509.893/0001-47.					
Item	Descrição do Produto	Unid. Medida	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
07	Óleo de soja – Produto obtido do grão de soja. Líquido de aspecto oleoso, viscoso refinado, transparente, de cor própria, fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpos. Embalagem própria (PET - polietileno), atóxica, intacta, com rótulo que identifique a categoria do produto, marca do fabricante, peso, prazo de validade e carimbo dos órgãos oficiais de inspeção. De 900 ml. Marca: CONCORDIA	UNIDADE	28.500	R\$ 2,99	R\$ 85.215,00
23	Biscoito Doce – Biscoito doce sem recheio, tipo maisena, a base de farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, açúcar, açúcar invertido, gordura vegetal, sal, estabilizante lecitina de soja, fermento químico (bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio), acidulante ácido láctico e aromatizante. Isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas, de primeira linha. Biscoitos queimados, quebradiços e duros, não serão aceitos. Embalagem própria, atóxica,	PACOTE	22.500	R\$ 2,92	R\$ 65.700,00

PROC. ADM. N. 512484/2018

PREGÃO ELETRÔNICO N. 34/2018.

intacta, com rótulo que identifique a categoria do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso, carimbo dos órgãos oficiais de inspeção. De 400 g. Marca: DALLAS				
Valor total R\$ 150.915,00 (Cento e Cinquenta Mil Novecentos e Quinze Reias)				

DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 03.362.501/0001-06.					
Item	Descrição do Produto	Unid. Medida	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
08	Tempero Completo – Produto à base de alho, sal, cebola, cheiro verde e ervas, sem pimenta. Embalagem própria, atóxica, intacta, com rótulo que identifique a categoria do produto, marca do fabricante, peso, prazo de validade e carimbo dos órgãos oficiais de inspeção. De 1 kg. Marca: DIODORO.	UNIDADE	5.000	R\$ 6,05	R\$ 30.250,00
14	Extrato de Tomate – Obtido da polpa de tomate por processo tecnológico com no mínimo 6% de sólidos solúveis naturais, preparado com frutos maduros selecionados, sem pele, sem sementes, contendo açúcar. Com aspecto de massa homogeneizada, isento de sujidades e fermentações, cor, cheiro e sabor característico. Embalagem própria, atóxica, intacta, com rótulo que identifique a categoria do produto, marca do fabricante, peso, prazo de validade e carimbo dos órgãos oficiais de inspeção. De 340 g. Marca: FUGINI.	UNIDADE	37.500	R\$ 1,64	R\$ 61.500,00

PROC. ADM. N. 512484/2018

PREGÃO ELETRÔNICO N. 34/2018

15	Milho para Canjica – De cor branca, produto dos grãos de milho provenientes da espécie ZeaMays, L, de primeira qualidade, beneficiado, polido, limpo, isento de sujidades, parasitos e larvas. Embalagem atóxica de polietileno de baixa densidade, intacta, com rótulo que identifique a categoria do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade e carimbo dos órgãos oficiais de inspeção. De 500 g. Marca: DIODORO.	PACOTE	2.000	R\$ 1,83	R\$ 3.660,00
20	Achocolatado em pó – Instantâneo, a base de açúcar, maltodextrina, cacau solubilizado, complexo vitamínico, sal, lecitina de soja e aroma idêntico ao natural. Embalagem, própria, atóxica, com rótulo que identifique a categoria do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade e carimbo dos órgãos oficiais de inspeção. De 400 g. Marca: ITALAC.	PACOTE	5.000	R\$ 4,01	R\$ 20.050,00
25	Biscoito salgado – Tipo cream cracker ou água e sal, à base de Farinha de trigo, enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, amido, sal, extrato de malte, açúcar invertido, açúcar, fermentos químico e biológico, bicarbonato de sódio e aditivos. Isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas, de primeira linha. Biscoitos queimados, quebradiços e duros, não serão aceitos Embalagem própria, atóxica, intacta, com rótulo que identifique a categoria do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso, carimbo dos órgãos oficiais de inspeção. De 400 g. Marca: DALLAS.	PACOTE	22.500	R\$ 3,14	R\$ 70.650,00
26	Biscoito Rosquinha de Coco – Tipo rosquinha, a base de Farinha de Trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, amido de	PACOTE	3.750	R\$ 5,50	R\$ 20.625,00

PROC. ADM. N. 512484/2018

PREGÃO ELETRÔNICO N. 34/2018.

	milho e/ou féculas de mandioca ou arroz, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, coco ralado, sal refinado, fermentos químicos (bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio e pirofosfato ácido, ácido de sódio), estabilizante lecitina de soja, aromatizante. Embalagem própria, atóxica, intactas, com rótulo que identifique a categoria do produto, marca de fabricante, prazo de validade e peso, carimbo dos órgãos oficiais de inspeção. De 400g. Marca: TRIUNFO.				
27	Biscoito Rosquinha de Coco – Tipo rosquinha, a base de Farinha de Trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, amido de milho e/ou féculas de mandioca ou arroz, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, coco ralado, sal refinado, fermentos químicos (bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio e pirofosfato ácido, ácido de sódio), estabilizante lecitina de soja, aromatizante. Embalagem própria, atóxica, intactas, com rótulo que identifique a categoria do produto, marca de fabricante, prazo de validade e peso, carimbo dos órgãos oficiais de inspeção. De 400g. Marca: TRIUNFO.	PACOTE	11.250	R\$ 5,50	R\$ 61.875,00
28	Chá Mate – Chá mate tostado. Composição: no mínimo 70% de folhas de erva mate e 30% de outras partes e ramos. Embalagem própria, atóxica, intactas, com rótulo que identifique a categoria do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade e carimbo dos órgãos oficiais de inspeção. De 250 g. Marca: MISSÃO.	CAIXA	3.000	R\$ 2,85	R\$ 8.550,00
29	Chá Mate – Chá mate tostado. Composição: no mínimo 70% de folhas de erva mate e 30% de	CAIXA	9.000	R\$ 2,85	R\$ 25.650,00

PROC. ADM. N. 512484/2018

PREGÃO ELETRÔNICO N. 34/2018.

	outras partes e ramos. Embalagem própria, atóxica, intactas, com rótulo que identifique a categoria do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade e carimbo dos órgãos oficiais de inspeção. De 250 g. Marca: MISSÃO				
32	Fermento químico - Fermento químico, em pó, para confecção de bolos. Deve estar intacta, acondicionada em latas ou pacotes resistentes. Prazo de validade: Mínimo de 03 meses a partir da data de entrega. O rótulo deve conter no mínimo as seguintes informações: lote, nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, e informações nutricionais. De 250 g. Marca: FLEISCHMANN .	FRASCO	500	R\$ 5,32	R\$ 2.660,00
33	Margarina - Produto hidrogenação de óleos vegetais, com no mínimo 80% de lipídios, leite pasteurizado e outros produtos. Aspecto, cheiro, sabor característico, cor, isento de ranço e bolores, com adição de sal. Não deverá ser creme vegetal. Embalagem primária própria, atóxica, intactas, com rótulo que identifique a categoria do produto, marca do fabricante, prazo de validade, carimbo dos órgãos oficiais de inspeção. De 500 g. Marca: DORIANA .	POTE	6.250	R\$ 6,13	R\$ 38.312,50
Valor total R\$ 343.782,50 (Trezentos e Quarenta e Três Mil, Setecentos e Oitenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos).					

UGOLINI CAMPOS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 01.354.498/0001-53.

Item	Descrição do Produto	Unid. Medida	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
------	----------------------	--------------	------	----------------	-------------

PROC. ADM. N. 512484/2018

PREGÃO ELETRÔNICO N. 34/2018.

12	Vinagre – Vinagre de vinho tinto, produto natural fermentado, acético de vinho tinto, isenta de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos, livre de sujidades, material terroso e detritos de animais e vegetais, acidez de 4,0%. Embalagem em PVC (policloreto de vinila), própria, atóxica, intacta, com rótulo que identifique a categoria do produto, marca do fabricante, peso, prazo de validade e carimbo dos órgãos oficiais de inspeção. De 750 ml. Marca: GALLO	FRASCO	4.000	R\$ 3,54	R\$ 14.160,00
13	Extrato de Tomate – Obtido da polpa de tomate por processo tecnológico com no mínimo 6% de sólidos solúveis naturais, preparado com frutos maduros selecionados, sem pele, sem sementes, contendo açúcar. Com aspecto de massa homogeneizada, Isento de sujidades e fermentações, cor, cheiro e sabor característico. Embalagem própria, atóxica, intacta, com rótulo que identifique a categoria do produto, marca do fabricante, peso, prazo de validade e carimbo dos órgãos oficiais de inspeção. De 340 g. Marca: FUGINI.	UNIDADE	12.500	R\$ 1,34	R\$ 16.750,00
39	Polpa de fruta – Polpa de fruta, sabor Manga , congelada, sem açúcar, com aspecto, cheiro e sabor próprio, cor, acondicionado em saco	UNIDADE	1.500	R\$ 10,29	R\$ 15.435,00

PROC. ADM. N. 512484/2018

PREGÃO ELETRÔNICO N. 34/2018.

	plástico transparente e com registro no Ministério da Agricultura. Embalagem própria, atóxica, intactas, com rótulo que identifique a categoria com produto, marca do fabricante, peso, prazo de validade e carimbo dos órgãos de inspeção. De 1 kg. Marca: TERRA NOSSA.				
43	Polpa de fruta – Polpa de fruta, sabor Caju, congelada, sem açúcar, com aspecto, cheiro e sabor próprio, cor, acondicionado em saco plástico transparente e com registro no Ministério da Agricultura. Embalagem própria, atóxica, intactas, com rótulo que identifique a categoria com produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso e carimbo dos órgãos de inspeção. De 1 kg. Marca: TERRA NOSSA.	UNIDADE	1.500	R\$ 12,89	R\$ 19.335,00
44	Polpa de fruta – Polpa de fruta, sabor Caju, congelada, sem açúcar, com aspecto, cheiro e sabor próprio, cor, acondicionado em saco plástico transparente e com registro no Ministério da Agricultura. Embalagem própria, atóxica, intactas, com rótulo que identifique a categoria com produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso e carimbo dos órgãos de inspeção. De 1 kg. Marca: TERRA NOSSA.	UNIDADE	4.500	R\$ 12,89	R\$ 58.005,00
45	Bebida Láctea – Leite pasteurizado, soro fresco de leite, açúcar, preparado de frutas, aroma natural,	LITRO	18.750	R\$ 3,38	R\$ 63.375,00

PROC. ADM. N. 512484/2018

PREGÃO ELETRÔNICO N. 34/2018.

	conservado, espessamente e fermento lácteo. Embalagem original de fábrica. A embalagem primária deverá conter identificação do produto, especificações dos ingredientes, informação nutricional, marca de fabricante e informações do mesmo, peso, prazo de validade e rotulagem de acordo com a legislação, carimbo dos órgãos de inspeção. De 1 LT Marca: COMAJUL.				
46	Bebida Láctea – Leite pasteurizado, soro fresco de leite, açúcar, preparado de frutas, aroma natural, conservado, espessamente e fermento lácteo. Embalagem original de fábrica. A embalagem primária deverá conter identificação do produto, especificações dos ingredientes, informação nutricional, marca de fabricante e informações do mesmo, peso, prazo de validade e rotulagem de acordo com a legislação, carimbo dos órgãos de inspeção. De 1 LT Marca: COMAJUL.	LITRO	56.250	R\$ 3,38	R\$ 190.125,00
Valor total R\$ 377.185,00 (Trezentos e Setenta e Sete Mil, Cento e Oitenta e Cinco Reais).					

R L DE CAMPOS P CORREA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 11.072.640/0001-23.

Item	Descrição do Produto	Unid. Medida	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
41	Polpa de fruta – Polpa de fruta, sabor Acerola , congelada, sem açúcar,	UNIDADE	1.500	R\$ 14,50	R\$ 21.750,00

PROC. ADM. N. 512484/2018

PREGÃO ELETRÔNICO N. 34/2018.

com aspecto, cheiro e sabor próprio, cor, acondicionado em saco plástico transparente e com registro no Ministério da Agricultura. Embalagem própria, atóxica, intactas, com rótulo que identifique a categoria com produto, marca do fabricante, peso, prazo de validade e carimbo dos órgãos de inspeção. De 1 kg. Marca: PANTANAL .				
Valor total R\$ 21.750,00 (Vinte e Um Mil Setecentos e Cinquenta Reais).				

J. GONÇALO DA SILVA FORTES - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 06.194.097/0001-05.					
Item	Descrição do Produto	Unid. Medida	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
50	Pão Mandi – Com 50 g, farinha de trigo, sal, óleo, cor do miolo levemente creme, casca cor dourada brilhante. Acondicionada em pacote de polietileno fino e transparente. Isento de matéria terrosa, parasitas e em perfeito estado de conservação. Unidade Marca: PROPRIA.	UNIDADE	212.500	R\$ 0,32	R\$ 68.000,00
51	Pão Mandi – Com 50 g, farinha de trigo, sal, óleo, cor do miolo levemente creme, casca cor dourada brilhante. Acondicionada em pacote de polietileno fino e transparente. Isento de matéria terrosa, parasitas e em perfeito estado de conservação. Unidade Marca: PROPRIA.	UNIDADE	637.500	R\$ 0,32	R\$ 204.000,00
52	Pão Doce – Pão doce, com no mínimo 50 g, não deve apresentar tamanho irregular e não integridade da massa (esfarelando ao toque dos dedos) e amassamento do	UNIDADE	150.000	R\$ 0,31	R\$ 46.500,00

PROC. ADM. N. 512484/2018

PREGÃO ELETRÔNICO N. 34/2018.

	produto. O pão não deverá estar amassado, queimado ou com manchas escuras na parte inferior do pão, (evidência de formas sujas). Acondicionada em pacote de polietileno fino e transparente. Isento de matéria terrosa, parasitas e em perfeito estado de conservação, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. Unidade Marca: PROPRIA.				
53	Pão Doce – Pão doce, com no mínimo 50 g, não deve apresentar tamanho irregular e não integridade da massa (esfarelando ao toque dos dedos) e amassamento do produto. O pão não deverá estar amassado, queimado ou com manchas escuras na parte inferior do pão, (evidência de formas sujas). Acondicionada em pacote de polietileno fino e transparente. Isento de matéria terrosa, parasitas e em perfeito estado de conservação, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. Unidade Marca: PROPRIA.	UNIDADE	450.000	R\$ 0,31	R\$ 139.500,00
54	Pão Careca – Tipo Hot Dog, com no mínimo 50 gramas fabricado com matéria prima de primeira qualidade, isentos de matéria terrosa, parasitas e em perfeito estado de conservação, de acordo com a Resolução 12/78 CNNPA. Acondicionado em pacotes de polietileno fino transparente. Isento de matéria terrosa, parasitas e em perfeito estado de conservação, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. Unidade Marca: PROPRIA.	UNIDADE	62.500	R\$ 0,33	R\$ 20.625,00
55	Pão Careca – Tipo Hot Dog, com no mínimo 50 gramas fabricado com matéria prima de primeira qualidade, isentos de matéria terrosa, parasitas e em perfeito estado de conservação, de acordo com a Resolução 12/78	UNIDADE	187.500	R\$ 0,33	R\$ 61.875,00

PROC. ADM. N. 512484/2018

PREGÃO ELETRÔNICO N. 34/2018.

	CNNPA. Acondicionado em pacotes de polietileno fino transparente. Isento de matéria terrosa, parasitas e em perfeito estado de conservação, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. Unidade Marca: PROPRIA.				
56	Bolo pronto simples para consumir, sabores variados (chocolate, cenoura, baunilha ou laranja) sem cobertura. Produto obtido de mistura de farináceos (podendo ser farinha de trigo, fubá, polvilho, araruta, amido de milho), com ovos, óleo vegetal ou margarina ou manteiga, açúcar, leite pasteurizado, adicionado de fermento químico, sem conservantes químicos como pirofosfato ácido de sódio, bicarbonato de sódio e sorbato de potássio. Adquirido de panificação, pronto para servir. Não podendo ser obtido de mistura pronta. Cada bolo deverá pesar em média 3,5 a 4,0kg. O bolo deverá ser fabricado 01 dia antes da data de entrega e distribuído em todas as Unidades Escolares Municipais conforme cronograma de entrega fornecido previamente pela Gerência de Alimentação Escolar. O produto deverá estar embalado, apresentar textura macia e com sabor característico. Deverá ser fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas, serão rejeitados produtos queimados, secos ou com formação de mofo. Não será tolerado o emprego de corantes artificiais na confecção dos mesmos. Cada forma deverá estar etiquetada com o peso, data de fabricação e validade. Marca: PROPRIA.	KG	2.500	R\$ 11,45	R\$ 28.625,00

PROC. ADM. N. 512484/2018

PREGÃO ELETRÔNICO N. 34/2018.

57	Bolo pronto simples para consumir, sabores variados (chocolate, cenoura, baunilha ou laranja) sem cobertura. Produto obtido de mistura de farináceos (podendo ser farinha de trigo, fubá, polvilho, araruta, amido de milho), com ovos, óleo vegetal ou margarina ou manteiga, açúcar, leite pasteurizado, adicionado de fermento químico, sem conservantes químicos como pirofosfato ácido de sódio, bicarbonato de sódio e sorbato de potássio. Adquirido de panificação, pronto para servir. Não podendo ser obtido de mistura pronta. Cada bolo deverá pesar em média 3,5 a 4,0kg. O bolo deverá ser fabricado 01 dia antes da data de entrega e distribuído em todas as Unidades Escolares Municipais conforme cronograma de entrega fornecido previamente pela Gerência de Alimentação Escolar. O produto deverá estar embalado, apresentar textura macia e com sabor característico. Deverá ser fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas, serão rejeitados produtos queimados, secos ou com formação de mofo. Não será tolerado o emprego de corantes artificiais na confecção dos mesmos. Cada forma deverá estar etiquetada com o peso, data de fabricação e validade. Marca: PRÓPRIA.	KG	7.500	R\$ 11,45	R\$ 85.875,00
----	---	----	-------	-----------	---------------

Valor total R\$ 655.000,00 (Seiscentos e Cinquenta e Cinco Mil Reais).

S. J. G. PAGANINI - COMERCIO - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 04.193.497/0001-62.

PROC. ADM. N. 512484/2018

PREGÃO ELETRÔNICO N. 34/2018.

Item	Descrição do Produto	Unid. Medida	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
65	Banana Nanica – Banana nanica de primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Ausente de sujidades, parasitas e larvas de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. Marca: IN NATURA.	KG	22.500	R\$ 4,38	R\$ 98.550,00
66	Banana Nanica – Banana nanica de primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Ausente de sujidades, parasitas e larvas de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. Marca: IN NATURA.	KG	67.500	R\$ 4,38	R\$ 295.650,00
67	Cenoura – Cenoura de primeira, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Ausente de sujidades, parasitas e larvas de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. Marca: IN NATURA.	KG	22.000	R\$ 3,59	R\$ 78.980,00
75	Melancia – Melancia de primeira, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, com polpa firme e intacta, tamanho e colorações uniformes devendo ser bem desenvolvidas e maduras, sem danos	KG	30.000	R\$ 3,11	R\$ 93.300,00

PROC. ADM. N. 512484/2018

PREGÃO ELETRÔNICO N. 34/2018.

	físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte e pesar em média de 8 à 9 kg. Marca: IN NATURA.				
76	Melancia – Melancia de primeira, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, com polpa firme e intacta, tamanho e colorações uniformes devendo ser bem desenvolvidas e maduras, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte e pesar em média de 8 à 9 kg. Marca: IN NATURA.	KG	90.000	R\$ 3,11	R\$ 279.900,00
77	Ovos – Ovos de primeira, de galinha, branco ou de cor, classe A, casca limpas, íntegra, sem manchas ou deformações. Caixa com 360 unidades Marca: CAMPO VERDE	UNIDADE	625	R\$ 131,00	R\$ 81.875,00
78	Ovos – Ovos de primeira, de galinha, branco ou de cor, classe A, casca limpas, íntegra, sem manchas ou deformações. Caixa com 360 unidades Marca: CAMPO VERDE	UNIDADE	1.875	R\$ 131,00	R\$ 245.625,00
82	Beterraba – Beterraba produto de primeira linha, Extra AA, Extra A e Extra, com grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, ausência de sujidade, parasitas, podridão, dano profundo ou murcho. Marca: IN NATURA.	KG	16.000	R\$ 3,85	R\$ 61.600,00
84	Couve – De primeira, in natura, maço, inteiro, verde, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria. Ausente de sujidades, parasitas e	MAÇO	10.000	R\$ 3,81	R\$ 38.100,00

PROC. ADM. N. 512484/2018

PREGÃO ELETRÔNICO N. 34/2018.

	larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. Marca: IN NATURA.				
87	Alface Crespa – Alface crespa de primeira qualidade, com folhas integra livres de fungos, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Transportas com sacos plásticos atóxicos, transparentes de primeiro uso, peso aproximado de 350/400 gramas. Marca: IN NATURA.	MOLHO	25.000	R\$ 3,06	R\$ 76.500,00
Valor total R\$ 1.350.080,00 (Um Milhão Trezentos e Cinquenta Mil e Oitenta Reais).					

ANDREA BORTOLOMEDI - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 05.794. 328/0001-40.					
Item	Descrição do Produto	Unid. Medida	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
90	Carne Bovina de 2ª Moída e Congelada – Acém ou paleta. O produto não deve apresentar manchas de qualquer espécie, nem parasitos, nem larvas. Deve apresentar cor (vermelho brilhante ou púrpura) e odor característico. O percentual aceitável de gordura é de 10%. Não deve apresentar nervos em excesso, gelo superficial, água dentro da embalagem, nem qualquer sinal de recongelamento. Embalagem plástica, atóxico, intacto, com rótulo ou etiqueta que identifique a categoria do produto, marca do fabricante, prazo de validade, carimbo dos órgãos	KG	15.000	R\$ 13,99	R\$ 209.850,00

PROC. ADM. N. 512484/2018

PREGÃO ELETRÔNICO N. 34/2018.

	oficiais de inspeção, peso. De 1 kg. Marca: DELÍCIAS DA CARNE.				
94	Carne suína – (paleta) cortada tipo cubo, congelada. O produto não deve apresentar manchas de qualquer espécie, nem parasitos, nem larvas. Deve apresentar cor (púrpura ou vermelho brilhante), e odor característico. O percentual aceitável de gordura é de 10%. Não deve apresentar nervos em excesso, gelo superficial, água dentro da embalagem, nem qualquer sinal de recongelamento. Embalagem plástica, atóxico, intacto, com rótulo ou etiqueta que identifique a categoria do produto, marca do fabricante, prazo de validade, carimbo dos órgãos oficiais de inspeção, peso. De 1 kg. Marca: DELÍCIAS DA CARNE.	KG	10.000	R\$ 11,40	R\$ 114.000,00
95	Carne suína – (paleta) cortada tipo cubo, congelada. O produto não deve apresentar manchas de qualquer espécie, nem parasitos, nem larvas. Deve apresentar cor (púrpura ou vermelho brilhante), e odor característico. O percentual aceitável de gordura é de 10%. Não deve apresentar nervos em excesso, gelo superficial, água dentro da embalagem, nem qualquer sinal de recongelamento. Embalagem plástica, atóxico, intacto, com rótulo ou etiqueta que identifique a categoria do produto, marca do fabricante, prazo de validade, carimbo dos órgãos oficiais de inspeção, peso. De 1 kg. Marca: DELÍCIAS DA CARNE.	KG	30.000	R\$ 11,40	R\$ 342.000,00

PROC. ADM. N. 512484/2018

PREGÃO ELETRÔNICO N. 34/2018.

Valor total R\$ 665.850,00 (Seiscentos e Sessenta e Cinco Mil, Oitocentos e Cinquenta Reais).

ANGUS ALIMENTOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 04.926.712/0001-97.

Item	Descrição do Produto	Unid. Medida	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
91	Carne Bovina de 2ª Moída e Congelada – Acém ou paleta. O produto não deve apresentar manchas de qualquer espécie, nem parasitos, nem larvas. Deve apresentar cor (vermelho brilhante ou púrpura) e odor característico. O percentual aceitável de gordura é de 10%. Não deve apresentar nervos em excesso, gelo superficial, água dentro da embalagem, nem qualquer sinal de recongelamento. Embalagem plástica, atóxico, intacto, com rótulo ou etiqueta que identifique a categoria do produto, marca do fabricante, prazo de validade, carimbo dos órgãos oficiais de inspeção, peso. De 1 kg. Marca: CENTRO OESTE	KG	45.000	R\$ 13,99	R\$ 629.550,00
92	Isca de Carne – Carne bovina de 2ª em iscas, congelada, acém ou paleta. O produto não deve apresentar manchas de qualquer espécie, nem parasitos, nem larvas. Deve apresentar cor (vermelho brilhante ou púrpura), odor característico. O percentual aceitável de gordura é de 10%. Não deve apresentar nervos em excesso, gelo superficial, água dentro da embalagem, nem qualquer sinal de recongelamento. Embalagem plástica, atóxico, intacto, com rótulo ou etiqueta que identifique a categoria do produto, marca do fabricante, prazo de validade, carimbo dos órgãos oficiais de inspeção, peso. De 1 kg. Marca: CENTRO OESTE	KG	15.000	R\$ 13,95	R\$ 209.250,00

PROC. ADM. N. 512484/2018

PREGÃO ELETRÔNICO N. 34/2018.

Valor total R\$ 838.800,00 (Oitocentos e Trinta e Oito Mil e Oitocentos Reais).

CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO, PRAZOS E LOCAL DE ENTREGA.

5.1. O prazo de entrega dos bens é de 02 (dois) dias, contados do a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento emitidos pela Contratante, no Almoxarifado da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer da Prefeitura Municipal de Várzea Grande, Rua João Líbano nº 2022, Bairro Jardim Aeroporto, Várzea Grande/MT, CEP: 78.110.328, em dias úteis nos horários das 8h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.

- I. O recebimento será efetuado no momento da entrega compreendendo, as seguintes verificações:
- II. Condições da embalagem e/ou do material;
- III. Quantidade entregue;
- IV. Qualidade do produto de acordo com o preconizado pelo edital de que trata;
- V. Ausência de sujidades e pragas;
- VI. Temperatura adequada;
- VII. Prazo de validade, lote, carimbo do (s) órgão (s) fiscalizador (es); dentre outros;

5.2. Apresentação do documento fiscal, com identificação do fornecedor e do comprador (Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer), descrição do material entregue, quantidade, preços unitário e total;

5.3. Atendidas as condições indicadas será registrado o recebimento mediante atestado no verso da Nota Fiscal, ou, em termo próprio;

5.4. Os gêneros alimentícios devem ser entregues em sua totalidade solicitados na Autorização de Fornecimento;

5.5. Os produtos deverão ser entregues em veículos adequados a cada tipo de produto, ressaltando os que necessitam de refrigeração em câmara fria. Alimentos congelados mínimo -12°C e os alimentos refrigerados -7°C;

5.6. Caso a empresa verifique a impossibilidade de cumprir com o prazo de entrega estabelecido, deverá encaminhar a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer solicitação de prorrogação de prazo de entrega, da qual deverão constar:

PROC. ADM. N. 512484/2018

PREGÃO ELETRÔNICO N. 34/2018.

I. Motivo do não cumprimento do prazo, devidamente comprovado;

II. Novo prazo previsto para entrega;

- 5.7. A comprovação de que trata esta cláusula deverá ser promovida não apenas pela alegação da empresa contratada, mas por meio de documento que relate e justifique a ocorrência que ensejará o descumprimento de prazo, tais como: carta do fabricante/fornecedor, laudo técnico de terceiros, Boletim de Ocorrência de Sinistro, ou outro equivalente;
- 5.8. A solicitação de prorrogação de prazo será analisada pela secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer na forma da lei e de acordo com os princípios de razoabilidade e proporcionalidade, informando-se à empresa da decisão proferida;
- 5.9. Em caso de denegação da prorrogação do prazo de entrega, e caso não cumpra o prazo inicial, o fornecedor ficará sujeito às penalidades previstas para atraso na entrega.

CLÁUSULA SEXTA DAS EXIGÊNCIAS ESPECÍFICAS:

- 6.1. Os produtos devem possuir garantia de qualidade mínima, obrigando o contratado a substituí-los em função de problemas de qualidade de qualquer natureza ou omissões verificadas no ato da entrega.

CLÁUSULA SÉTIMA DA SUBCONTRATAÇÃO.

- 7.1. NÃO SERÁ ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO DO OBJETO.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 8.1. Executar o fornecimento dentro dos padrões estabelecidos pela CONTRATANTE, de acordo com a especificação do Termo de Referência, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de condição estabelecida;
- 8.2. Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela CONTRATANTE, atendendo prontamente a quaisquer reclamações;
- 8.3. A CONTRATADA será responsável pelo transporte dos produtos, até a sua entrega à CONTRATANTE;
- 8.4. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para a CONTRATANTE;
- 8.5. Manter as condições de habilitação e qualificação exigidas para sua contratação;
- 8.6. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou à terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo até a entrega do material à CONTRATANTE, incluindo as entregas feitas por transportadoras;

PROC. ADM. N. 512484/2018

PREGÃO ELETRÔNICO N. 34/2018.

- 8.7. Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, uma vez que os seus empregados quando do fornecimento do material ou em conexão com ele, ainda que acontecido em dependência da CONTRATANTE, inclusive por danos causados a terceiros;
- 8.8. Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, cível ou penal, relacionados ao fornecimento do material, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência;
- 8.9. Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste processo licitatório;
- 8.10. Comunicar imediatamente à CONTRATANTE qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência;
- 8.11. A CONTRATADA deverá entregar os materiais constantes deste Termo de Referência em perfeitas condições de uso e sem vícios de fabricação;
- 8.12. A embalagem deverá ser acondicionada conforme padrão do fabricante, devendo garantir a proteção durante o transporte e estocagem, bem como constatar a identificação do produto e demais informações exigidas na legislação em vigor;
- 8.13. A contratada deverá entregar os materiais constantes deste Termo de Referência em perfeitas condições de uso e sem vícios de fabricação.
- 8.14. O recebimento definitivo dos produtos, não exclui responsabilidade do fornecedor, quanto aos vícios ocultos, ou seja, só manifestados quando da sua normal utilização pela secretaria requisitante, nos termos do código de defesa do consumidor (Lei n. 8.078/90).
- 8.15. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.
- 8.16. A contratada será responsável todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência das contratações do objeto deste termo de referência.
- 8.17. Demais obrigações e responsabilidades previstas na Lei nº 8;666/1993.

CLAUSULA NONA DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 9.1. Emitir ordem de fornecimento estabelecendo dia, hora, quantidade, local e demais informações que achar pertinentes para o bom cumprimento do objeto;
- 9.2. Receber o objeto adjudicado, nos termos, prazo, quantidade, qualidade e condições estabelecidas, neste processo licitatório;

PROC. ADM. N. 512484/2018

PREGÃO ELETRÔNICO N. 34/2018.

- 9.3. Efetuar o pagamento a partir da apresentação da respectiva Nota Fiscal juntamente com as devidas certidões;
- 9.4. Fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais pela CONTRATADA;
- 9.5. Comunicar à empresa sobre possíveis irregularidades observadas na entrega dos uniformes, para imediata correção;
- 9.6. Notificar a CONTRATADA de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos materiais.

CLÁUSULA DÉCIMA — DO PAGAMENTO

- 10.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o recebimento e atestado da nota fiscal. A contratada deverá no ato de apresentação das Notas Fiscais mensais, durante a vigência da ata de registro de preços, apresentar todas às certidões de regularidade.
- 10.2. Caso constatado alguma irregularidade nas Notas Fiscais/Faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação;
- 10.3. Nenhum pagamento isentará a CONTRATADA das suas responsabilidades e obrigações;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA — DO REAJUSTE E REEQUILÍBRIO

- 11.1. As contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços poderão sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no artigo 65 da Lei nº. 8.666/93 e no Decreto nº. 7.892/13.

11.2. DO REAJUSTE

- 11.2.1. Os preços dos serviços objeto desta licitação são fixos e irrevogáveis, pelo prazo de 01 (um) ano, contados a partir da data de apresentação da proposta. Após um ano poderá haver reajuste pelo IPCA.

11.3. DO REEQUILÍBRIO

- 11.3.1. O valor da ata poderá ser revisto mediante solicitação da contratada com vista à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro da mesma, na forma do artigo 65, inciso II, alínea d, da lei 8666/93, e observados os itens subsequentes deste termo de referência.
- 11.3.2. As eventuais solicitações, observadas o disposto no item anterior, deverão fazer-se acompanhar de comprovação de superveniência do fato imprevisível ou previsível, porém de consequências incalculáveis bem como de demonstração analítica de seu impacto nos custos da ata.
- 11.3.3. Deverão estar presentes os seguintes pressupostos da concessão do direito, quais sejam:

- I. Elevação dos encargos do particular;

PROC. ADM. N. 512484/2018

PREGÃO ELETRÔNICO N. 34/2018.

- II. Ocorrência de evento posterior à assinatura da Ata de registro de preços;
- III. Vínculo de causalidade entre o evento ocorrido e a majoração dos encargos da empresa;
- IV. Imprevisibilidade da ocorrência do evento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA — DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

12.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:

- I. Quando o fornecedor/consignatário não cumprir as obrigações constantes no Edital e da Ata de Registro de Preços;
- II. Quando o fornecedor/consignatário der causa a rescisão administrativa da Nota de Empenho decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII, XVII e XVIII, do art. 78 da Lei 8.666/93;
- III. Em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da Nota de Empenho decorrente deste Registro;
- IV. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- V. Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas.

12.2. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o Fornecedor será informado por correspondência, a qual será juntada ao processo administrativo da Ata de Registro de Preços.

12.3. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

12.4. A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo Órgão/Entidade, facultando-se a este neste caso, a aplicação das penalidades previstas em Edital.

12.5. Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do FORNECEDOR relativas ao fornecimento de itens, permanecendo mantido o compromisso da garantia e assistência técnica dos equipamentos entregues anteriormente ao cancelamento.

12.6. Caso a Prefeitura de Várzea Grande não se utilize da prerrogativa de cancelar a Ata de Registro de Preços, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o Fornecedor cumpra integralmente a condição contratual infringida.

12.7. Efetivando o Cancelamento da Ata de Registro de Preços será acionado o Cadastro de Reserva conforme as condições expressas nesta Ata de Registro de preços e Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA — DO CADASTRO DE RESERVA.

PROC. ADM. N. 512484/2018

PREGÃO ELETRÔNICO N. 34/2018.

- 13.1. Em caso de cancelamento da ata de registro de preços será chamada a próxima classificada respeitando sempre a ordem de classificação final do processo.
- 13.2. As empresas convocadas no sistema de cadastro reserva terá que apresentar sua documentação de habilitação conforme as disposições do Edital.
- 13.3. Em caso de empresa não encaminhar os documentos de habilitação, poderá sofrer as sanções culminadas no Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA — DAS INCIDÊNCIAS FISCAIS, ENCARGOS, ETC.

- 14.1. Correrão por conta exclusivas do FORNECEDOR:
- 14.2. Todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência das contratações do objeto deste Edital.
- 14.3. As contribuições devidas à Previdência Social, encargos trabalhistas, prêmios de seguro e de acidentes de trabalho emolumentos e outras despesas que se façam necessárias à execução da entrega dos materiais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA — DAS PENALIDADES.

- 15.1. Comete infração nos termos da Lei nº 12.486, de 2013 aqueles que cometerem atos lesivos à administração pública, assim definidos, no tocante a licitações e contratos, a Contratada que:
- I. Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de procedimento licitatório público;
 - II. Impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público;
 - III. Afastar ou procurar afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;
 - IV. Fraudar licitação pública ou contrato dela decorrente;
 - V. Criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação pública ou celebrar contrato administrativo;
 - VI. Obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais; e
 - VII. Manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a administração pública.

PROC. ADM. N. 512484/2018

PREGÃO ELETRÔNICO N. 34/2018.

15.2. Nos termos do art. 7º da Lei n. 10.520/2002, ficará impedido de licitar e contratar com o município, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste termo de referência e das demais penalidades legais, aquele que:

- I. Não assinar o Contrato ou retirar a Autorização de Fornecimento quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- II. Apresentar documentação falsa;
- III. Deixar de entregar os documentos exigidos para o certame;

15.3. Com fundamento no art. 9º da Lei n. 10.520/2002 e nos artigos 86 e 87 da Lei n. 8.666/93, sem prejuízo, o Fornecedor ficará sujeito, assegurada prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades:

15.4. DA ADVERTÊNCIA

15.4.1. A aplicação da sanção administrativa de advertência pode ser efetuada nos seguintes casos:

- I. Descumprimento das obrigações assumidas contratualmente ou na licitação, desde que não acarretem prejuízos para a CONTRATANTE, independentemente da aplicação de multa;
- II. Execução insatisfatória ou inexecução dos fornecimentos e/ ou serviços ora contratados, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou inidoneidade;
- III. Outras ocorrências que possam acarretar pequenos transtornos ao desenvolvimento dos serviços da CONTRATANTE, a seu critério, desde que não sejam passíveis de sanção mais grave;
- IV. Atraso na entrega do bem ou na prestação do serviço contratado, pelo prazo não superior a 5 (cinco) dias úteis.

15.5. DA MULTA

15.5.1. Conforme disposto no (Art. 86 da Lei 8.666/93), na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato; neste caso a Contratante aplicará a MULTA CONTRATUAL correspondente a:

- I. 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso no prazo de entrega dos materiais ou serviços, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;
- II. O atraso para efeito de cálculo, mencionado no item anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado em até 20 (vinte) dias;

PROC. ADM. N. 512484/2018

PREGÃO ELETRÔNICO N. 34/2018.

- III. 10% (dez por cento) sobre o valor constante na Ata, pela inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis;
- IV. 15% (quinze por cento) sobre o valor da Ordem de Fornecimento/Empenho, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual exceto prazo de entrega;
- V. 3% (três por cento) sobre o valor global de sua proposta, se decorrido o prazo estabelecido no item 15.2, dentro do prazo de validade da proposta, e não comparecendo à Prefeitura o proponente convocado para a assinatura da Ata.

15.6. A adjudicada/Contratada não incorrerá em multa quando houver prorrogação do prazo, previamente autorizado pela CONTRATANTE, em decorrência de impedimentos efetivamente verificados sem que ela seja imputável à culpa, ou em decorrência de acréscimos ou modificações no objeto inicialmente ajustado, respeitado o limite legal;

15.7. A multa será descontada dos créditos constantes da Fatura, ou outra forma de cobrança Administrativa ou Judicial;

15.8. Não será aplicada multa se, comprovadamente, o atraso da execução dos serviços ou fornecimento advir de caso fortuito ou motivo de força maior.

15.9. DA SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, POR PRAZO NÃO SUPERIOR A 02 (DOIS) ANOS.

15.9.1. A suspensão do direito de licitar e contratar com a Contratante pode ser aplicada aos inadimplentes culposos que prejudicarem a execução do Contrato por fatos graves, cabendo defesa prévia, no prazo de 10 (dez) dias úteis da data do recebimento da respectiva intimação;

15.9.2. A sanção administrativa de suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Prefeitura poderá ser aplicada nos seguintes prazos e situações:

I. Por 06 (seis) meses nos seguintes casos:

- 1. Atraso no cumprimento das obrigações assumidas contratualmente, que tenham acarretado prejuízos para a CONTRATANTE;
- 2. Execução insatisfatória dos fornecimentos e/ ou serviços contratados;

II. Por 02 (dois) anos, nos seguintes casos:

- 1. Não concluir os fornecimentos e/ ou os serviços contratados;
- 2. Se recusar a fornecer informações suficientes ou fornecê-las inadequadamente, no que diz respeito à sua fruição, qualidade e riscos de operacionalização;

PROC. ADM. N. 512484/2018

PREGÃO ELETRÔNICO N. 34/2018.

3. Prestar o serviço em desacordo com as normas aplicáveis à execução do objeto deste ajuste;
4. Cometer quaisquer outras irregularidades que acarretem prejuízo ao órgão licitador, ensejando a rescisão da Ata.

15.10.DA DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

15.10.1. Enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo do sansão aplicado com base no inciso anterior.

15.10.2. A declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com toda a Administração Pública será proposta pela Seção Administrativa e Financeira para aplicação à CONTRATADA nos casos a seguir indicados:

- I. Condenação definitiva por praticar, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- II. Prática de atos ilícitos, visando frustrar a execução do contrato;
- III. Demonstração de não possuir idoneidade para licitar e contratar com o órgão contratante, em virtude de atos ilícitos praticados, tais como:
 1. Praticar ação maliciosa e premeditada em prejuízo da Contratante ou ações que evidenciem interesses escusos ou má-fé;
 2. Apresentar qualquer documento falso ou falsificado, no todo ou em parte;
 3. Reproduzir, divulgar ou utilizar, em benefício próprio ou de terceiros, quaisquer informações de que tenha tomado conhecimento em razão da execução dos serviços objeto deste contrato sem o consentimento da Contratante, por escrito.

Parágrafo Primeiro - Independentemente das sanções administrativas a que se refere à Cláusula Vigésima Primeira deste contrato, a CONTRATADA está sujeita ao pagamento de indenização por perdas e danos, quando a inadimplência acarretar prejuízos ao órgão contratante;

Parágrafo Segundo - Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa previa do interessado e recurso dos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

PROC. ADM. N. 512484/2018

PREGÃO ELETRÔNICO N. 34/2018.

- 15.11.** A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurara o contraditório e a ampla defesa à contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº. 8.666.
- 15.12.** A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Contratante, observado o princípio da proporcionalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA — DOS ILÍCITOS PENAIS.

- 16.1.** As infrações penais tipificadas na Lei 8.666/93 e será objeto de processo judicial na forma legalmente prevista sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA — DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

- 17.1.** As despesas decorrentes da presente Licitação correrão a conta dos recursos, Próprio e Federal nas seguintes dotações orçamentária:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

Projeto atividade	Fonte	Elemento despesa
2180	0101/0115049	3.3.90.30
2283	0101/0115049	3.3.90.30

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA — DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO.

- 18.1.** Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas, determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.
- 18.2.** A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

PROC. ADM. N. 512484/2018

PREGÃO ELETRÔNICO N. 34/2018.

18.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

18.4. O acompanhamento e a efetivação do Contrato ficarão a cargo da equipe de Nutrição/PNAE-VG:

NOME: Mônica Aparecida Gonçalves

RG: 0969870-1 SSP/MT

CPF: 627.749.301-97

Matrícula: 108.923

Cargo: Gerente de Merenda Escolar

Endereço: Rua 01 – Bloco 02 – Apto 303 – Ed. Eldorado – Setor Noroeste – Morada do Ouro – Cuiabá/MT

NOME: Evaldo Mendes da Costa

RG: 0.568.451-0 SSP/MT

CPF: 415.701.971-72

Matrícula: 15.612

Cargo: Professor

Endereço: Rua D, Quadra 15, Casa 02, Bairro Asa Bela – Várzea Grande/MT.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA — DO FORO.

19.1. As partes contratantes elegem o foro de Várzea Grande-MT como competente para dirimir quaisquer questões oriundas da presente ATA, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E por estarem de acordo, as partes firmam a presente ATA em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando uma via arquivada na sede da CONTRATANTE na forma do art. 60 da Lei 8.666 de 21/06/93.

CLÁUSULA VIGÉSIMA — DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.

20.1. As partes ficam, ainda, adstritas as seguintes disposições:

PROC. ADM. N. 512484/2018

PREGÃO ELETRONICO N. 34/2018.

- a) Todas as alterações que fizerem necessárias serão registradas por intermédio da lavratura de termo aditivo.
- b) Integra esta Ata o disposto no PREGÃO ELETRONICO N. 34/2018, conforme descrito no edital e seus anexos e as propostas da contratada de cada item.
- c) É vedado caucionar ou utilizar o contrato para qualquer operação financeira, sem previa e expressa autorização da Prefeitura Municipal de Várzea Grande.

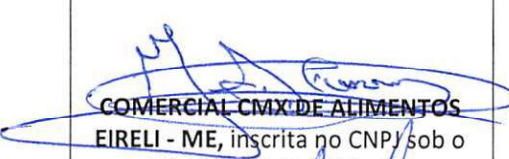
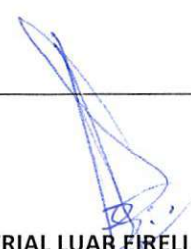
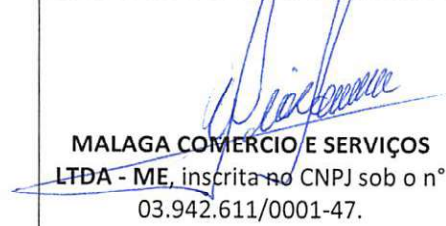
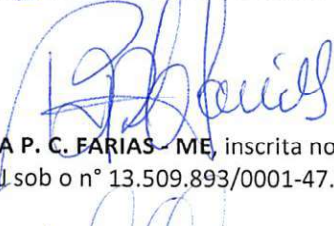
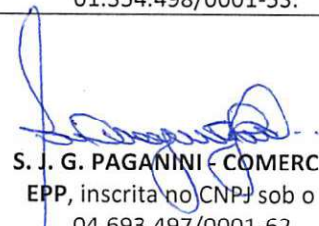
Várzea Grande/MT, 15 de agosto de 2018.

CONTRATANTE:


SILVIO APARECIDO FIDELIS

SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTE E LAZER

CONTRATADA:

 COMERCIAL CMX DE ALIMENTOS EIRELI - ME , inscrita no CNPJ sob o nº 09.542.453/0001-14.	 FRUTA SUL COMERCIO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA - EPP , inscrita no CNPJ sob o nº 10.264.502/0001-83.	 COMERCIAL LUAR EIRELI - EPP , inscrita no CNPJ sob o nº 02.545.557/0001-33.
 MALAGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME , inscrita no CNPJ sob o nº 03.942.611/0001-47.	 B. DA P. C. FARIAS - ME , inscrita no CNPJ sob o nº 13.509.893/0001-47.	 DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA - EPP , inscrita no CNPJ sob o nº 03.362.501/0001-06.
 UGOLINI CAMPOS EIRELI - EPP , inscrita no CNPJ sob o nº 01.354.498/0001-53.	 R L DE CAMPOS P CORREA - EPP , inscrita no CNPJ sob o nº 11.072.640/0001-23.	 J. GONÇALO DA SILVA FORTES - ME , inscrita no CNPJ sob o nº 06.194.097/0001-05.
 S. J. G. PAGANINI - COMERCIO - EPP , inscrita no CNPJ sob o nº 04.693.497/0001-62.	 ANDREA BORTOLOMEI - EPP , inscrita no CNPJ sob o nº 05.794.328/0001-40.	 ANGUS ALIMENTOS EIRELI - ME , inscrita no CNPJ sob o nº 04.926.712/0001-97.